Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 174/2025 - LEI No. 3087/2024

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 306.640,01 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.03.12.361.0053.2176 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085		**7.032,99**
Fonte: 1.571.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		7.032,99
02.14.04.16.482.0058.2141 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00347		**299.607,02**
Fonte: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		299.607,02
		306.640,01

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Abril de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal